



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES  
EDITAL Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2016.**

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E  
QUALIDADE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – IFPE, em conformidade com a Lei no. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto de 12/04/2016, publicado no D.O.U de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos a preenchimento das vagas do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação aprovado pela Portaria nº 40/2015 – GR, de 07 de agosto de 2015 nos termos definidos no presente Edital.

**1 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrição Presencial	08/06/16 a 08/07/16	Campus Jaboatão dos Guararapes	14h às 21h
Divulgação do Resultado	11/08/2016	Portal do IFPE, <a href="http://portal.ifpe.edu.br">http://portal.ifpe.edu.br</a>	A partir das 17h
Interposição de Recurso	12/08/2016	Campus Jaboatão dos Guararapes	14h às 21h
Divulgação do Resultado Final	31/08/2016	Portal do IFPE, <a href="http://portal.ifpe.edu.br">http://portal.ifpe.edu.br</a>	A partir das 17h
Matrícula dos Aprovados	05/09/16 a 09/09/16	Campus Jaboatão dos Guararapes	14h às 21h

Divulgação dos Reclassificados	14/09/16	Portal do IFPE, <a href="http://portal.ifpe.edu.br">http://portal.ifpe.edu.br</a>	A partir das 17h
Matricula dos Reclassificados	19/09/16 a 20/09/16	Campus Jaboatão dos Guararapes	14h às 21h
Aula Inaugural	24/10/16	Campus Jaboatão dos Guararapes	13:30h

## 2 DO CURSO

O Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação será oferecido gratuitamente no Campus Jaboatão dos Guararapes, com duração de 18 (dezoito) meses e carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas que incluem cumprimento de créditos e elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com aulas presenciais em horário noturno.

O curso está organizado em 3 (três) módulos, cada um com duração semestral. Cada semestre letivo terá duração total de 20 (vinte) semanas. Os módulos 1 (um) e 2 (dois) são compostos por 6 (seis) disciplinas cada, onde 3 (três) destas são trabalhadas nas primeiras 10 (dez) semanas e as outras 3 (três) nas últimas 10 (dez) semanas de cada módulo, correspondendo ao primeiro ano do curso. O módulo 3 é reservado para desenvolvimento de um trabalho de conclusão de curso (TCC).

As aulas ocorrerão nas Segundas, Quartas e Sextas, no horário das 19:00 às 22:00.

### 2.1 OBJETIVOS DO CURSO:

#### 2.1.1 OBJETIVO GERAL

Promover a qualificação de profissionais que atuam nas áreas de computação, e correlatas através da especialização em “Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação”.

#### 2.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1.2.1 Formar especialistas em “Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação”;

2.1.2.2 Levar o profissional a compreender as diversas etapas da Engenharia de Software e suas técnicas não convencionais;

2.1.2.3 Qualificar profissionais para atuar em gerenciamento de qualidade de produtos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

2.1.2.4 Produzir e publicar artigos divulgando os resultados parciais de projetos desenvolvidos

durante o curso;

2.1.2.5 Habilitar os profissionais para o realizar consultorias na área de qualidade de software, levando em consideração os padrões nacionais e internacionais;

2.1.2.6 Habilitar profissionais para atuar na pesquisa e inovação;

2.1.2.7 Produzir produtos que levem à geração de inovação tecnológica dentro do IFPE.

## 2.2 LINHAS DE PESQUISA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

Para obtenção do certificado de Especialista em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação, os estudantes terão que desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com tema voltado em uma das linhas de pesquisa do curso, a saber:

QUADRO I – TEMAS DE PESQUISA POR PROFESSOR

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>TEMA(S) DE PESQUISA</b>
Grupo 01: Engenharia de Software; Governança de TIC	Nilson Cândido de Oliveira Júnior (nilson.junior@jaboatao.ifpe.edu.br)	Mecanismos de Produtividade para Engenharia de Software
		Governança Ágil de TIC
	Francisco Pinto (francisco.pinto@jaboatao.ifpe.edu.br)	Usabilidade de Software
		Escalabilidade de Sistemas
	Roberto Alencar (roberto.alencar@jaboatao.ifpe.edu.br)	Gestão Ágil de Projetos
		Desenvolvimento Colaborativo de Software
	Tiago Falcão (tiago.falcao@reitoria.ifpe.edu.br)	Desenvolvimento de Sistemas em Governo Eletrônico através do EMAG
Grupo 02: Automação; Inteligência Artificial; Internet do Futuro; Redes convergentes; Segurança da Informação	Diego dos Passos Silva (diego.silva@jaboatao.ifpe.edu.br)	Gestão de TI
		Gestão de Segurança da Informação
	Havana Alves (havana.alves@jaboatao.ifpe.edu.br)	Inteligência Computacional Aplicada à Gestão de Projetos
	Luciano Cabral (luciano.cabral@jaboatao.ifpe.edu.br)	<i>New Solutions for Smart Places (Home, Office, Cities) with IoP, IoT and IoE</i>
		Gestão do Conhecimento aplicada na Formação de Capital Humano para Profissões do Futuro (que ainda não existem)
Sérgio Torres de Santana (sergio.santana@jaboatao.ifpe.edu.br)	Monitoramento e controle utilizando microcontroladores	
Grupo 03: Administração; Qualidade	Andréia Matos (andrea.matos@jaboatao.ifpe.edu.br)	Certificação de empresas de TIC
	Djuri Tafnes Vieira (djuri.vieira@jaboatao.ifpe.edu.br)	Métodos de Apoio à Decisão

### 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção os portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.

### 4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada no período de 08/06/2016 a 08/07/2016.

4.2 Durante o período de inscrição, o candidato deverá se dirigir ao Campus Jaboatão dos Guararapes, no horário das 14h às 21h para realizar sua inscrição de forma presencial.

4.3 Os candidatos, no ato da inscrição presencial, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa, conforme modelo estabelecido no ANEXO I deste Edital.
- b) Cópias do RG e CPF autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e o registro do SIAPE;
- c) Uma foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso Superior autenticada por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e o registro do SIAPE;
- e) Originais ou cópias dos comprovantes dos itens indicados na ficha de inscrição que possam ser pontuados conforme Tabela de Critérios de Avaliação Curricular constante no ANEXO II deste Edital, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e o registro do SIAPE;
- f) Carta de intenção, definida no item 7 - DA CARTA DE INTENÇÃO, deste Edital.
- g) Currículo atualizado (nos três últimos meses ao ato da inscrição), no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e impresso a partir da referida Plataforma, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar: formação acadêmica; experiência profissional; produção científica, técnica e/ou acadêmica, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, incluindo o nome e o registro do SIAPE;

4.4 Não será aceita a inscrição de candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, algum dos documentos listados no subitem 4.3 deste Edital.

4.5 Os documentos indicados no subitem 4.3 deste Edital deverão ser entregues pessoalmente, ou por pessoa habilitada com procuração pública, em envelope com a identificação do candidato em uma das faces.

4.6 Após o recebimento do envelope contendo a documentação exigida (subitem 4.3), nenhum outro documento poderá ser a ele adicionado ou substituído posteriormente, devendo o mesmo ser lacrado, no momento da inscrição, por funcionário público federal identificado por carimbo próprio,

incluindo o nome e o registro do SIAPE.

4.7 As divulgações relativas ao Processo Seletivo estarão disponíveis no Campus Jaboatão dos Guararapes ou por meio do sítio <http://www.ifpe.edu.br>, como forma de facilitar o acesso às informações, o que não desobriga os candidatos inscritos do dever de observarem regras e comunicações constantes no Edital publicado.

4.8 Apenas será permitida 01(uma) inscrição por candidato.

## 5 VAGAS

Serão oferecidas um total de 20 vagas no Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Processo Seletivo será realizado através da análise curricular dos candidatos, conforme estabelecido no item 6.1 FASE 01 - ANÁLISE CURRICULAR.

6.1 FASE 01 - ANÁLISE CURRICULAR - A Fase 01, de caráter classificatório e eliminatório, será a de avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos.

6.1.1 Os candidatos deverão apresentar o currículo atualizado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e impresso a partir da referida Plataforma, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar: formação acadêmica; experiência profissional; produção científica, técnica e/ou acadêmica.

6.1.2 Os candidatos terão seus currículos avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO II deste Edital, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

6.1.3 Serão classificados, no máximo, um total de candidatos igual a 2 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas, obedecida a ordem decrescente de pontuação. Desta forma, os 20 primeiros colocados estarão aprovados para realizar matrícula e iniciar o curso e os demais classificados, estarão na lista de remanejamento.

6.1.4 Havendo igualdade de pontos na classificação, terá preferência o candidato que:

- a) tiver maior pontuação no item pesquisa do currículo;
- b) tiver maior pontuação no item experiência profissional;
- c) tiver maior idade.

## 7 DA CARTA DE INTENÇÃO

7.1 A carta de intenção deverá ter, no máximo, duas laudas, explicitando os motivos de interesse pelo curso e correlacionando-os aos projetos de vida/profissional dos candidatos.

7.1.1 Essa carta de intenção busca conhecer e avaliar as perspectivas de desenvolvimento dos candidatos, correlacionadas aos projetos de vida/profissional e produção de conhecimento científico.

7.1.2 Em sua análise serão observados:

7.1.2.1 Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa, que revele clareza para compreensão do texto;

7.1.2.2 Articulação das partes, que demonstre coesão e coerência, bem como objetividade na argumentação lógica e defesa das ideias e propostas;

7.1.2.3 Relevância e atualidade da proposta de trabalho em conformidade aos objetivos do curso e tema(s) de pesquisa oferecido(s).

## 8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor um único recurso (Anexo III), devidamente fundamentado, após o resultado de cada uma das fases, em dia e local conforme cronograma estabelecido no Item I deste Edital.

8.2 Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou outro meio que não seja presencial, conforme especificado neste Edital.

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final dos candidatos será feita através da pontuação da FASE 01 - ANÁLISE CURRICULAR, obedecida a ordem decrescente de classificação.

9.2 O resultado final definitivo do Processo Seletivo será amplamente divulgado no sítio <http://www.ifpe.edu.br> e no Campus Jaboatão dos Guararapes.

## 10 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPE.

## 11 DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada nos dias 05/09/2016 à 09/09/2016, exclusivamente no local e nos horários constantes no Item I deste Edital.

11.2 O não comparecimento dos candidatos aprovados, nas datas, locais e horários estabelecidos neste Edital para a efetivação da matrícula, implicará na sua imediata desclassificação.

11.3 As vagas decorrentes do não comparecimento para realização da matrícula obrigatória de

candidatos aprovados serão preenchidas de imediato, por meio de reclassificações, seguindo a ordem decrescente de pontuação no resultado final.

11.4 Os candidatos não aprovados deverão consultar o sítio <http://www.ifpe.edu.br> para tomar conhecimento das possíveis reclassificações.

11.5 Os candidatos reclassificados que não realizarem a matrícula serão eliminados do certame e não poderão participar de outra reclassificação que eventualmente seja feita.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inexatidão ou a falsidade documental, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, ainda que verificadas posteriormente à realização deste Processo Seletivo, implicará a eliminação sumária dos candidatos, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais medidas de caráter judicial.

12.2 O Processo Seletivo e a oferta do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão e Qualidade em Tecnologia da Informação e Comunicação serão de responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Jaboatão dos Guararapes.

12.3 A Coordenação do Curso em conjunto com a Comissão de Seleção analisará os casos omissos neste Edital.

## 13 DO FORO

13.1 O Foro do presente edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Recife-PE, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de seleção.

Recife, 20 de maio de 2016.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora

ANEXO I  
F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

*OBS: Preencha cuidadosamente todos os campos, em letra de forma e legível.*

DADOS PESSOAIS				
<b>Nome:</b>				
<b>Identidade (Número):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino
<b>Nome da Mãe:</b>		<b>Nome do Pai:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Endereço Completo:</b>				
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>UF:</b>	<b>País:</b>		<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>

DADOS DE INSCRIÇÃO		
<b>Curso de Graduação:</b>		
<b>Instituição:</b>		<b>Ano de Obtenção do Diploma:</b>
<b>Data de Inscrição:</b> ____/____/____	<b>Assinatura do Candidato:</b> _____	<b>Recebemos:</b> _____
	—	<b>Servidor – SIAPE</b>



## ANEXO II

## Tabela de Critérios de Avaliação Curricular

FASE 01 – Análise Curricular – até 30 pontos							
Curso de Graduação		Curso de Especialização		Pesquisa		Experiência Profissional	
Até 3,0 pontos		Até 3,0 pontos		Até 14,0 pontos		Até 10,0 pontos	
Na área de computação ou administração	3,0	Na área de computação ou administração	3,0	Artigo publicado em revista com <i>qualis</i> na área de administração ou TIC	4,0	Atuando na gestão em área de TIC	3,0 / ano
Em outras áreas	1,0	Em outras áreas	1,0	Artigo publicado em congresso com <i>qualis</i> na área de administração ou TIC	3,0	Não atuando na gestão mas atuando na área de TIC	2,0 / ano
				Artigo publicado em revista sem <i>qualis</i> na área de administração ou TIC	2,0	Atuando na gestão em outras áreas	1,0 / ano
				Artigo publicado em congresso sem <i>qualis</i> na área de administração ou TIC	1,0		
				Iniciação científica na área de administração ou TIC	0,5		
				Monitoria na área de administração ou TIC	0,25		

ANEXO III  
REQUERIMENTO DE RECURSO DIRIGIDO A COMISSÃO DE SELEÇÃO

<b>Nome do(a) candidato(a):</b>	
<b>Assunto:</b>	

<b>RAZÕES DO RECURSO (FUNDAMENTAÇÃO)</b>

Nestes termos, pede deferimento:

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PARA USO DO COLEGIADO – DECISÃO DO COLEGIADO**

INDEFERIDO

DEFERIDO

**Observações:**